



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021** **AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: - BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO
CNPJ n.º 43.464.882/0001-59

Objeto: Contratação de procedimento de retirada endoscópica cateter duplo J + Ureterorrenolitotripsia Flexivel Laser + colocação Ureteroscópica de cateter duplo J direitado do usuário EDEM DANIEL DE CAMARGO. Justificativa: Litíase Renal Bilateral, com probabilidade de agravamento do caso.

Valor Total : R\$ 9.400,00

Amparo, 02 de Dezembro de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretario de Saude

